

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
22.253.049-0	19606/2024	19606/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de produtos para realização de aulas práticas dos cursos de medicina e nutrição.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 31.904.234/0001-97, Endereço: Avenida Dona Jane Conceição, 1695, Piracicaba/PR - Contato: 46 3432-2366, Responsável: Daniele Santos Teles.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Os produtos foram solicitados pelos docentes dos cursos de Medicina e Nutrição e são necessários para demandas de aulas práticas.

DO VALOR: R\$ 5.271,55 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa 3390-3035; Fonte de Recursos 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao19606EP22.253.0490LABIMPORTMateriaisdelaboratoriosparaoCCS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 10/06/2024 13:28 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 10/06/2024 13:28 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **22.253.049-0** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 10/06/2024 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
618a3d44bbfbeat143fcc7a8961234c1.